



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7463/2025

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis à matéria,

CONSIDERANDO a necessidade de promover o acompanhamento e julgamento do processo de **Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos**;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções e a necessidade de garantir transparência, legalidade e impessoalidade no processo de contratação pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Credenciamento, incumbidos de analisar a documentação, julgar a habilitação e realizar os demais atos:

Nome: Natália Dillio Ferin – Diretora Administrativa

Nome: Jessika Cardoso Baldin – Assessora Administrativa

Nome: Juliana Herreira Rodrigues – Gerente do Pronto Atendimento

Parágrafo único. A Comissão atuará em caráter especial e temporário, exclusivamente para o processo de credenciamento mencionado, devendo observar a legislação vigente e os prazos previstos no edital.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como **fiscais técnicos e administrativos do contrato** decorrente do credenciamento, com as atribuições previstas nos artigos 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021:

Fiscal Técnico:

Nome: Juliana Mary Caltini Garcia Weiss – Coordenadora de Atenção Básica

Responsabilidade: acompanhar a execução dos serviços médicos prestados, validar escalas, atestar frequência e qualidade dos atendimentos.

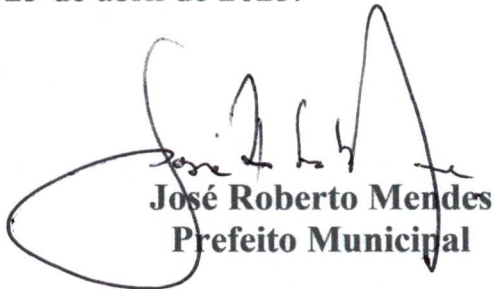
Fiscal Administrativo:

Nome: Thiago Alexandre Zilioli – Diretor Assistencial

Responsabilidade: verificar documentação, prazos, regularidade fiscal e cumprimento contratual geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 25 de abril de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

